



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3393/2018

Data 22.10.18

**Súmula.** Designa servidora efetiva municipal, nutricionista, lotada na Secretária da Saúde, para responder pelas funções de nutricionista da Secretaria de Educação, concede Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Simone Regina Basso Brandini** ocupante do cargo de nutricionista, lotada na Secretária Municipal de Educação irá se afastar por licença maternidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de substituição da mesma;

**CONSIDERANDO** que a servidora Karina Peliser, ocupa o cargo de nutricionista, está lotada na Secretaria de Saúde, e tem disponibilidade para cumular as respectivas funções;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada para responder pelas funções de nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, a servidora efetiva, **Karina Peliser**, matrícula nº 23863-5/1, portadora do CPF nº 038.501.099-09 e da CI/RG nº 7.353.684-7 SSP/PR.

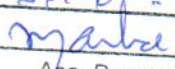
**Parágrafo Único** Fica concedida Gratificação de Função (GF) a referida servidora, no percentual de 40 % (quarenta por cento), enquanto perdurar a cumulação de funções.

**Art. 2º.** Torna sem efeito a Gratificação de Função (GF) referente ao Decreto nº 2971/2017, enquanto estiver em vigência o presente decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

  
Helio Kuerten Bruning  
Prefeito

PUBLICADO EM  
24 - outubro - 2018  
Jornal Diário Brasil  
Página 231  
Edição 1618 -  
  
Ass. Responsável